



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 036/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa KUCMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à empresa **KUCMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.727.091/0001-24, com sede na Avenida Ulcir Pinzon, nº 2750, Parque Industrial I, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, o seguinte incentivo:

I- 40 (quarenta) cargas de cascalho britado, espalhado e compactado.

Art. 2º A execução do auxílio dar-se-a junto à sede da empresa beneficiária.

Art. 3º O incentivo que trata esta Lei é intransferível, devendo a beneficiária comunicar ao Município qualquer alteração contratual ou encerramento das atividades, sendo que esta última ensejará a cessação imediata do auxílio.

Art. 4º O incentivo descrito no Art. 1º será executado com os equipamentos próprios do Município ou terceirizados.

Art. 5º A realização dos serviços prestados bem como a fiscalização dos mesmos, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Art. 6º O beneficiário do incentivo deverá assinar termo, comprometendo-se em contrapartida, a ampliar efetivamente seu pátio de máquinas em razão da implementação de duas novas patentes voltadas à tecnologia agroindustrial, com prazo de início das obras em 6 (seis) meses contados a partir da data de finalização do auxílio concedido, sob pena de ressarcir ao Município a totalidade das despesas gastas com o respectivo incentivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

**catorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco,
64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto

Prefeito



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos, visa autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder à empresa KUCMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, o auxílio de 40 (quarenta) cargas de cascalho britado, espalhado e compactado.

A empresa beneficiária nasceu no Município de Dois Vizinhos e atua na fabricação de máquinas e equipamentos para indústrias alimentícias, frigoríficos e agroindústrias, desde 1997, no início atendendo o mercado regional, e após muitos anos e vários desafios foi crescendo, atendendo hoje ao mercado nacional e internacional.

A KUCMAQ é formada por investidores com sólida experiência de mercado, acumulada ao longo destes anos, pautado na ética e respeito, fomentando e valorizando as parcerias com clientes, colaboradores e fornecedores, sendo que isto, permitiu uma posição de renome nacional e internacional, gerando a valorização da marca, porém, tudo isto é fruto de muito trabalho, dedicação e compromisso com o mercado.

Com tecnologia, inovação e compromisso com a qualidade, a KUCMAQ ultrapassa fronteiras e desenvolve alternativas em máquinas e equipamentos para indústrias alimentícias, frigoríficos e agroindústrias, consolidando-se a cada dia como uma grande referência em tecnologia nestes segmentos, estando em progressão desde a sua criação, com expansão de linha de produtos e ampliação de produção, vem aumentando significativamente as vagas de emprego e conseqüentemente a geração de renda e outros benefícios para o Município de Dois Vizinhos.

O incentivo concedido no projeto em pauta tem por objetivo auxiliar a expansão da empresa, a fim ampliar efetivamente seu pátio de máquinas em razão da implementação de duas novas patentes voltadas à tecnologia agroindustrial, o que contribuirá diretamente no desenvolvimento do Município.

Portanto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Dois Vizinhos, 14 de março de 2025.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto

Prefeito